



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

343 - T - 44

78.02
01, SP / Taubaté, P. 343, 086

DISTRIBUIÇÃO

Assunto: Capela de Nossa Senhora do Pilar, Taubaté, São Paulo.

M. E. SERVICIO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

Notificação nº 523

em 3 de outubro de 1944

Senhor Vigário Capitular da Diocese de Taubaté.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Revm^a, para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, que foi determinada a inscrição nos Livros do Tombo a que se refere o artigo 4º, nºs. 2 e 3, do citado decreto-lei, da seguinte obra de arquitetura religiosa pertencente a essa Diocese, da qual é V. Revm^a o digno representante legal: - Capela de Nossa Senhora do Pilar, em Taubaté, Estado de São Paulo.

Rogando a sua benévola anuência ao tombamento que é objeto da presente notificação e, bem assim, a devolução a este Serviço do recibo que a acompanha, devidamente assinado, apresento a V.Revm^a os protestos do meu alto apreço.

Rodrigo M. F. de Andrade

Diretor

Edifício do Ministério da Educação - 8º andar
Rio de Janeiro, D. F.

Ao Senhor

Monsenhor João José de Azevedo
Vigário Capitular da Diocese de Taubaté

Do Sr. M. F. de Andrade

Sig.º diretor do Serviço de Patrimônio
Hist. e Artíst. Nacional

Com afetuosa saudade e
muito agrado

Taubaté, 4-X-44.

Mon. João José de Almeida, vig. Cap.

N. 1526/64 SPHAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Recebi do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a notificação nº 523, referente ao tombamento da Capela de Nossa Senhora do Pilar, de Taubaté, Estado de São Paulo.

Taubaté, 4 de Outubro de 1944

Mom. João José de Oliveira
Viz. Capitão

Of. 877

em 12 de outubro de 1944

Exm^o e Revm^o Monsenhor João José de Azevedo
D. Vigário Capitular de Taubaté:

Acusando recebimento do cartão de V. Revm^a, datado de 4 de outubro corrente, assim como do recibo da notificação nº 523, que o acompanhou, referente ao tombamento da capela de Nossa Senhora do Pilar, de Taubaté, agradeço-lhe vivamente pela presteza da remessa.

A êsse propósito, tomo a liberdade de solicitar suas benévolas providências no sentido de comunicar a esta diretoria, expressamente, que V. Revm^a concorda com o tombamento aludido, afim de habilitar-me a, nos termos da legislação em vigor, mandar inscrever no competente Livro do Tombo o monumento em apreço.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Revm^a os protestos do meu elevado apreço.

Rodrigo M. F. de Andrade
Diretor

Edifício do Ministério da Educação - 8º andar

Ex. Sr. Dr. Rodrigo M. F. de Andrade.
D. D. Director do S. P. H. A. N.

Acusando recebido o ultimo officio de
v. Ex.ª, datado de 12. x. p. p. que
significava a v. Ex.ª que Concordo
com o tombamento de historia Capel
do Pilar, desta Cidade, conforme res-
olucao desse departamento devidamente.

Aproveitando o lincep que se me
depara de laçar a v. Ex.ª desep-
rei que o Servico do Patrimonio His-
torico e Artistico Nacional, fizera
visita a historia Igreja de S. Jo-
de Pindamonhangaba, a primeira
matrifocal, de estilo rigoro-
samente colonial, de modo de

Cento e cinquenta annos e triumpho
de Trizeta e oit'o Pindamonhangaba
seus illustres, entre os quaes, alguns
barões que Compuzeram a escul-
ta e guarda nobre de Pedro I
no frito do Espirango.

Minha visita a Pindamonhangaba,
a' Igreja de S. João e aos atouros
reporoserei por aquelle leudaria
e historia Cidade, certamente
levonia esse benemerito Serviço
a amparar aquelle templo em
ruina nequelle Cidade.

Com a mais elevada estim

e Considera^o

humiliss^{imo} sero^o

Tumbati, 16 - X - 44

Mons^{re} Joa^o Jos^e de Ag^{uiar}
vig.^o Capit^{ulo} de
D^osa^{ra}.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

À vista da anuência, inscreva-se.

Rio, 26 de outubro de 1944

Rodolpho de A. de Azevedo

Diretor

Inscrito sob o n.º 238, livro 2, fls. 40 e sob o n.º
305, livro 3, fls. 64, em 26 de outubro de 1944

Judith Martins

Peito em Belas Artes XV.11

Of. 965

em 27 de outubro de 1944.

Exm^o e Revm^o Monseñor
João José de Azevedo
D. Vigário Capitular de Taubaté:

Acusando recebimento da atenciosa carta de V. Revm^o anuindo expressamente ao tombamento da Capela de Nossa Senhora do Pilar, de Taubaté, nesse Estado, tenho o prazer de comunicar-lhe que o referido monumento foi inscrito definitivamente, para os fins estabelecidos no Decreto-lei n^o 25, de 30 de novembro de 1937, sob o n^o 238, fls. 40 e sob o n^o 305, fls. 64, nos Livros do Tombo n^{os} 2 e 3, respectivamente, a que se refere o artigo 4^o do citado decreto-lei.

Com referência à igreja de São José, de Pindamonhangaba, cumpre-me comunicar a V. Revm^o que tendo tomado no merecido apreço a sua sugestão, transmitirei ao Dr. Luiz Sáia, assistente desta repartição em São Paulo, as instruções necessárias no sentido de habilitar esta diretoria a verificar se a igreja em apreço conserva os requisitos necessários para justificar o seu tombamento para os efeitos da legislação em vigor.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Revm^o os protestos do meu elevado apreço.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

CAPELA DE N.S.DO PILAR

- 10.- Capela
- 13.- Capela Nossa Senhora do Pilar
- 15.- 1 de dezembro de 1747
- 16.- Mitra diocesana de Taubaté
- 17.- Arquitetura religiosa
- 32.- Primeiro pavimento 346 m2, 2º pavimento 128 m2 Total 574,m2
Pé direito 6,85, idem do 2º pav.3,5
- 33.- Cr\$500.000,00
- 20.- Estado de S.Paulo Taubaté, Largo do Pilar
- 26.- É Pavimentado
- 34.- Descrição geral:
 - 1-Paredes de sustentação e divisórias de taipa de pilão
 - 2-Assoalho
 - 3-Reboco
 - 4-Telhado de 2 águas com remate de planta hexagonal. Estrutura de madeira lavrada.
 - 5-Telhas de canal
 - 6-Forro de madeira
 - 7-Esquadrias de madeira
 - 8-Escadas de madeira
 - 9-Ha sistema elétrico

Fundação Nacional próMemória

Ofício nº 329/84

Em 07.08.84

MEC/CEC/SPHAN
PROTÓCOLO Nº 09/84
DATA 13.08.84
ASS. <i>Qua</i>

Do. Diretor da 9ª DR/SPHAN/FNPM.

Ao. Diretor do Arquivo da FNPM, Dr. José Lauriano de Mello.

Prezado Senhor,

Solicitamos os bons préstimos desse Arquivo no sentido de nos ser fornecida cópia da certidão de tombamento, nos exatos termos com que foi inscrita nos Livros de Tombo Histórico e de Belas Artes (sob os números 238 e 305, respectivamente) a Capela do Pilar, em Taubaté, SP.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Antonio Luiz Dias de Andrade
Diretor

*Ao chefe do Arquivo
p/ providenciar.
10.08.84
Carreiris*

MEC/SEC/SPHAN
DTC/DRD/ARQUIVO

Rio de Janeiro, RJ
13 / 08 / 1984

Nº 15/84-DRD/SPHAN

Chefe do Arquivo

: Rua da Imprensa, 16-8º andar - RJ

Diretor da 9ª DR da SPHAN/FNPM

: remete certidão

Senhor Diretor:

Em atendimento ao ofício de V.Sª nº 329/84, remeto-lhe, em anexo, a certidão de tombamento da Capela de Nossa Senhora do Pilar, em Taubaté, nesse Estado.

Atenciosamente,


Edson de Britto Maia
Chefe de Arquivo

§

Ao Senhor

Dr. Antonio Luiz Dias de Andrade

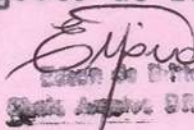
Diretor da 9ª Diretoria Regional da SPHAN/FNPM

Rua Baronesa de Itú, 639

01.231 - SÃO PAULO - SP

E/PMBL

exarado pelo Senhor Subsecretário do / Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cul- tura do Ministério da Educação e Cultura, no ofício número tre- zentos e vinte e nove barra oitenta e quatro, do Diretor da No- na Diretora Regional desta Subsecretaria, em que solicita cer- tidão do tombamento da Capela de Nossa Senhora do Pilar, em // Taubaté, Estado de São Paulo, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Subsecretaria do Patrimônio Histó- rico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número/ vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trin- ta e sete, dele consta o seguinte a folhas quarenta: "Número / de Inscrição: duzentos e trinta e oito; Obra: Capela de Nossa/ Senhora do Pilar; Natureza da Obra: Arquitetura Religiosa; Si- tuação: Taubaté, Estado de São Paulo; Proprietária: Diocese de Taubaté; Processo Número: trezentos e quarenta e três traço T/ traço quarenta e quatro; Caráter do Tombamento: Anuência; Da- ta da Inscrição: vinte e seis de outubro de mil novecentos e // quarenta e quatro." C E R T I F I C O, ainda, que revendo o / Livro do Tombo das Belas Artes da Subsecretaria do Patrimônio/ Histórico e Artístico Nacional, igualmente instituído pelo De- creto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil // novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas // sessenta e quatro: "Número de Inscrição: trezentos e cinco; // Obra: Capela de Nossa Senhora do Pilar; Natureza da Obra: Ar- quitetura Religiosa; Situação: Taubaté, Estado de São Paulo; / Proprietária: Diocese de Taubaté; Processo Número: trezentos / e quarenta e três traço T traço quarenta e quatro; Caráter do/ Tombamento: Anuência; Data da Inscrição: vinte e seis de outu- bro de mil novecentos e quarenta e quatro." E por ser verda- de, Eu, Edson de Brito Maia, Chefe do Arquivo da Divisão de / Registro e Documentação, lavrei a presente certidão que vaida- tada e assinada por mim e visada pelo doutor José Laurenio de/ Melo, Diretor da Divisão de Registro e Documentação e pelo /// doutor Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretário do Patrimô-// nio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 13 de // agosto de 1984.////


Edson de Brito Maia
Chefe do Arquivo DRD/SPHAN


Irapoan Cavalcanti de Lyra
Subsecretário do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional


José Laurenio de Melo
Diretor DRD/SPHAN